



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024

“ Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de São Pedro das Missões, para o Exercício de 2024 e dá outras providências.”

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto no orçamento do Município de São Pedro das Missões, com base no artigo 8º da Lei Orçamentária nº 849/2023, Crédito Especial para o exercício de 2024, no valor de R\$ 33.787,12 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais com doze centavos) para a inclusão do seguinte Programa:

ÓRGÃO 04 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2037 Manutenção da Cultura

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00.00.00 (vinculo 001)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00.00 (vinculo 001)

CONTRIBUIÇÕES R\$ 33.787,12 (Trinta e três mil setecentos e oitenta e sete reais com doze centavos).

Art. 2º- Servirá de cobertura de Crédito Especial criado no artigo anterior recurso do Vínculo (001) TRANSFERÊNCIA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC II DE FOMENTO A CULTURA.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões- RS, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024.


ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito de São Pedro das Missões

Registre-se Publique-se

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS